



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173789
11/09/2017 12:55
Documento ML - EM 91/2017

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 219/2017 – ASSEGURA O DIREITO A TODA PESSOA DE TER UM ACOMPANHANTE NAS CONSULTAS MÉDICAS EM TODA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E HOSPITAIS PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimido do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2017, o Artigo 4º e seus incisos.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

O Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2017, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º É assegurado a toda pessoa, atendida em consulta médica pelo Sistema Único de Saúde – SUS e hospitais privados no Município de Ibitinga, o direito de ser acompanhado por uma pessoa de confiança.

Os Artigos 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2017, passam a constar como Artigos 4º e 5º mantendo suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas visam aprimorar o conteúdo do projeto, corrigir erros de redação, como também a sequência dos artigos, por motivo da supressão de artigo.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 05 de setembro de 2017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

